DECRETO Nº 2.077 DE 27 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1087 de 1º de outubro de 2010 que cria o Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional da Juventude a realizar-se no corrente ano em Brasília – DF;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual da Juventude, preparatória à 3ª Conferência Nacional da Juventude a realizar-se no corrente ano em São Paulo – Capital;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Regional da Juventude, preparatória à 3ª Conferência Estadual da Juventude a realizar-se no corrente ano em Registro – São Paulo;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Juventude, aprovando na data do dia 15 de maio de 2015 para a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Registro;

CONSIDERANDO, a aprovação da equipe da Comissão Organizadora de Eventos - COE para realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude na reunião de 08 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 29 de julho de 2015, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, onde os trabalhos se desenvolverão sob o tema central: **"As várias formas de mudar Registro".**

Art. 2º Consideram-se nomeados os membros, para compor o Conselho Municipal da Juventude de Registro, com caráter paritário entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para fins de realização da Conferência Municipal de Juventude, conforme abaixo discriminado.

I – São Representantes do Poder Público:

1.	Arnaldo Martins dos Santos Junior	RG - 43.345.520-2
2.	Bruna Orgler Schiavi	RG – 36.382.382-7
3.	Camila Chagas Vieira	RG – 43.285.355-4
4.	Dhebora Pottipera Laodicéia de Almeida	RG - 46.263.428-0
5.	Fábio da Silva Maximiliano	RG – 41.821.502-9
6.	Katalyn Anie. D. Aguilar	RG – 45.061.074-3
7.	Lucas Ozaki de Souza	RG – 34.438.260-6
8.	Paulo César Peniche	RG – 30.936.752-9
9.	Reinaldo Tezolin Ribeiro	RG - 44.803.188-7
10.	Susana de Moraes	RG – 26.247.719-1
11	Vinícius de França Sales	RG – 48.138.020-6
12.	Fernanda Jardim de Melo	RG – MG 13.019.658

II – São Representantes da Sociedade Civil

1.	Alexia Passos de Oliveira	RG – 56.300.238-4
2.	Alan Santos Leal	RG – 41.485.175-5
3.	Allan Patrick da Glória	RG – 48.883.386-3
4.	Eliane Martins Pereira	RG – 45.237.499-96
5.	Gabrielli Domingues Moreira	RG – 53.646.729-8
6.	Hannah Sarah Moraes Farias de Lira	RG - 52.789.647-0
7.	Jeferson dos Santos da Silva	RG – 50.350.670
8.	Laís Mayumi Muramatsu Endo	RG – 50.078.653-7
9.	Lucas de Aguiar Muniz	RG – 53.102.893-8
10.	Luiz Eduardo Oliveira Lisboa	RG - 50.197.377-1
11	Marco Aurélio Rachid Batalha	RG - MG 8.541.535
12.	Natália Teresina Brandão Costa	RG – 56.118.704-6

Art. 3°. A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Registro será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Registro, em caso de ausência ou impedimento, pela Assessora Municipal de Projetos em Atendimento à Criança, ao Adolescente e a Juventude.

Art. 4º. Será expedido o regimento interno que norteará a 1ª Conferência Municipal de Juventude pela Comissão Organizadora de Eventos – COE.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos